



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Engenharia Elétrica
 Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



COMUNICADO

Aos(Às) docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Prezados(as), bom dia.

O Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-CAPES. PrInt) possui como objetivo contribuir para a internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) por meio de uma ação articulada e convergente com os Programas de Pós-Graduação (PPGs), alinhada com o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (PInt-UFU).

No âmbito do programa UFU-CAPES.PrInt, bolsas de estudos são destinadas aos estudantes de pós-graduação e aos professores credenciados nos Programas de Pós-Graduação (PPGs), assim como aos pesquisadores e professores estrangeiros participantes do Programa.

Cabe ao PPGEELT divulgar o processo de seleção e selecionar candidaturas de docentes e discentes vinculados ao Programa para análise e homologação do Grupo Gestor UFU-CAPES.PrInt.

I. SOBRE O PROJETO DO PPGEELT

O projeto do PPGEELT (elaborado em 2018) está inserido no tema “Tecnologias Convergentes e Recursos Ambientais”, com foco em “Tecnologias Convergentes Aplicadas à Saúde e Bem-estar”. Entretanto, considerando o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (PInt-UFU) e o Plano Estratégico PPGEELT 2022-2027, o Colegiado do Programa entende que deve apoiar todas as candidaturas que apresentarem forte aderência às Áreas de Concentração do Programa, a saber: Sistemas de Energia e Processamento da Informação.

II. SOBRE AS BOLSAS

As bolsas no Brasil compreendem as seguintes modalidades: Professor visitante no Brasil; Jovem talento com experiência no exterior; e Pós-doutorado com experiência no exterior. As bolsas no Exterior compreendem as seguintes modalidades: Doutorado sanduíche; Professor visitante no exterior sênior; Professor visitante no exterior júnior; Capacitação em cursos de curta duração no exterior.

III. SOBRE O CRONOGRAMA PREVISTO PARA O ANO DE 2023

Nos termos do Ofício nº 112/2022-DRI/Capes, o cronograma de indicação de bolsistas para o ano de 2023 poderá obedecer o cronograma apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma previsto para indicação de bolsistas no âmbito do programa CAPES-Print

Indicação de Bolsistas	Período de início da bolsa
18/01 a 01/02/2023	Abril a Junho de 2023
20/03 a 03/04/2023	Julho a Setembro de 2023
05 a 19/06/2023	Outubro a Dezembro de 2023

Ressalta-se que o cronograma poderá sofrer alterações referentes aos prazos, cabendo ao GG UFU-CAPES.PrInt apresentar o edital com cronograma definitivo no portal da PROPP (<http://www.propp.ufu.br/capes-print-ufu>), previsto

para ser publicado nos próximos 15 dias).

O Colegiado do PPGEELT estabeleceu o cronograma apresentado na Tabela 2 para seleção das candidaturas. Este poderá sofrer alterações referentes aos prazos, cabendo ao órgão coletivo apresentar as retificações que se fizerem necessárias.

Tabela 2 – Cronograma previsto para seleção de candidaturas no âmbito do PPGEELT

Apresentação de candidaturas ao PPGEELT	Seleção e Indicação de Candidaturas pelo PPGEELT ao GG UFU-CAPES.PrInt	Indicação de Bolsistas pelo GG UFU-CAPES.PrInt	Período de início da bolsa
24/01 a 28/02/2023	01/03 a 10/03/2023	20/03 a 03/04/2023	Julho a Setembro de 2023
10/03 a 28/04/2023	01/05 a 10/05/2023	05/06 a 19/06/2023	Outubro a Dezembro de 2023

IV. SOBRE O PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas recomendadas pelo PPGEELT devem estar em estrita consonância com o Plano Estratégico PPGEELT 2022-2027, demonstrando interação e relacionamento técnico-científico entre pesquisadores do Programa e as instituições e/ou grupos de pesquisa internacionais.

Para a apresentação de candidaturas, os seguintes documentos deverão ser enviados, via SEI, à coordenação do PPGEELT:

1. Carta de Aceite da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a), supervisor ou responsável pelo aceite no exterior – em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título da pesquisa e informando o mês/ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo GG UFU-CAPES.PrInt. Esta carta aplica-se para os casos de bolsas no exterior (Doutorado sanduíche, Professor visitante sênior; Professor visitante júnior; Capacitação em cursos de curta duração no exterior);
2. Carta de Aceite da instituição no Brasil, devidamente datada e assinada pelo(a) professor(a) credenciado(a) e ativo(a) nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) participantes do UFU-CAPES.PrInt, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título da pesquisa e informando o mês/ano de início e término da bolsa no Brasil, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo GG UFU-CAPES.PrInt. Esta carta aplica-se para os casos de bolsas no Brasil (Professor Visitante no Brasil, Jovem talento com experiência no exterior e Pós-doutorado com experiência no exterior).
3. Comprovante de aprovação e responsabilidade do(a) orientador(a) no Brasil, assinado pelo(a) orientador(a) do candidato(a), ou pelo(a) coordenador(a) do PPG no caso do candidato(a) ser professor(a) permanente do PPG;
4. Curriculum Vitae atualizado. No caso de membros da UFU, utilizar o Currículo Lattes extraído da plataforma Lattes. No caso de membros do exterior, utilizar o currículo gerado pela plataformas ORCID, Web of Science ou ResearchGate;
5. Comprovante do Registro ORCID (<https://orcid.org/>) do candidato;
6. No caso de bolsa de Doutorado sanduíche no exterior, enviar carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o(a) coorientador(a)/supervisor(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
7. Para as bolsas de Doutorado sanduíche no exterior e capacitação em cursos de curta duração no exterior, é necessário apresentar também comprovante válido de proficiência em língua inglesa, de acordo as exigências indicadas na Tabela 3:

Tabela 3 – Nível mínimo de proficiência exigido de bolsistas no âmbito do programa CAPES-Print

Idioma	Certificado	Nota Mínima
INGLÊS	TOEFL IBT	71
	TOEFL ITP	527
	IELTS	6
	Cambridge Exam	CAE ou FCE B2
FRANCÊS	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	B2
ALEMÃO	Cert. do Instituto Goethe	B1
	TestDaF	TDN 3
	OnSET – Deutsch	B1
ESPAÑHOL	Cert. DELE	B2
	Cert. SIEL	C1
ITALIANO	Teste do IIC	B2

NOTA: Caso a IES de destino apresente requisitos específicos de proficiência, estes requisitos deverão ser cumpridos e comprovados pelo candidato, conforme os termos do Edital CAPES 41/2017.

8. Plano de trabalho, em inglês, com no mínimo 5 (cinco) páginas e no máximo 10 (dez) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
- i. Título;
 - ii. Introdução e justificativa (Demonstrar a atualidade, a relevância e a aderência do tema às Áreas de Concentração do Programa, a saber: Sistemas de Energia e Processamento da Informação);
 - iii. Justificativa para a escolha da instituição de destino (qual a importância da cooperação internacional no desenvolvimento da proposta? Explique a complementaridade do papel dos pesquisadores do PPGEELT e do exterior. Cite, se houver, projetos de pesquisa anteriores em que os pesquisadores do PPGEELT e do exterior já cooperaram. Cite instalações e equipamentos existentes na instituição de destino e que serão utilizados para a execução das atividades propostas);
 - iv. Metodologia a ser empregada e cronograma de execução das atividades;
 - v. Contribuição do plano de trabalho para os objetivos, indicadores e resultados esperados no âmbito do Plano Estratégico PPGEELT 2022-2027, bem como do Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (Quais são os produtos e resultados esperados? Estes devem evidenciar o potencial de contribuição da proposta quanto: 1. Ao projeto de internacionalização do PPGEELT; 2. À formação de pessoal qualificado; 3. À produção bibliográfica de alto impacto; 4. À produção técnica; 5. À transferência do conhecimento gerado à sociedade.)
 - vi. Potencial para o fortalecimento e/ou criação de redes de pesquisa em colaboração internacional e plano de divulgação dos resultados (quais são as perspectivas que a proposta poderá abrir no âmbito da internacionalização do PPGEELT? Além da publicação de artigos científicos, cite quais serão os meios/formas de divulgação dos resultados alcançados, tais como: seminários, workshops e vídeos de curta duração voltado ao público leigo ("PITCH"));
 - vii. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil nos médio e longo prazos (Quais são as perspectivas que a proposta poderá abrir para novos avanços científicos e/ou tecnológicos no tema da pesquisa proposta?);
 - viii. Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos (Quais são as perspectivas que a proposta poderá abrir à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU)?);
 - ix. Atendimento às normas éticas nacionais e internacionais, se for aplicável;
 - x. Referências bibliográfica (Cite ao menos cinco principais referências bibliográficas publicadas nos últimos 5 anos nas quais se baseia a pesquisa proposta. Cite ao menos três principais trabalhos já publicados pelo proponente, em coautoria com seu orientador (se for o caso), que evidenciem sua experiência no tema da pesquisa em proposta. Inclua o "link" do DOI da publicação citada).

Durante o processo de seleção, o Colegiado do PPGEELT levará em consideração os aspectos apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios de avaliação das propostas

Critérios	Peso	Nota
Nível de contribuição da proposta de trabalho para o fortalecimento dos indicadores quantitativos e qualitativos do PPGEELT à luz das diretrizes da CAPES para a Avaliação Quadrienal 2021-2024. Pertinência técnico-científica do coorientador e da instituição de destino às atividades a serem desenvolvidas, no caso de bolsas de Doutorado Sanduíche no exterior.	50%	0 a 10
Qualificação do pesquisador proponente com comprovação do desempenho acadêmico, por meio da análise do currículo Lattes (com foco na produção bibliográfica e técnica nos últimos 5 anos). Envolvimento acadêmico e produção bibliográfica e técnica no tema da pesquisa proposta que evidencie seu potencial para o desenvolvimento das pesquisas que serão realizadas em colaboração internacional.	30%	0 a 10
Nível de contribuição da proposta de trabalho para o fortalecimento dos indicadores quantitativos e qualitativos previstos no Projeto UFU-CAPES.PrInt;	10%	0 a 10
Adequação da documentação apresentada pelo candidato;	5%	0 a 10
Pertinência do plano de pesquisa e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto, em estrito vínculo com os temas e projetos conforme os termos do Projeto UFU-CAPES.PrInt.	5%	0 a 10

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
 Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 24/01/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4212347** e o código CRC **74C67B7A**.